

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 02/2020, DE 30/01/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE
SANTA CATARINA – UNIEDU – 2020.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1212/SED/2019, de 04/07/2019, referente ao Edital de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com o recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o primeiro Semestre Letivo de 2020, para os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e a distância, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2020, de 30/01/2020 as seguintes alterações:

1. O subitem 1.1 do item 1 do Edital supracitado, que trata o período do processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O presente processo seletivo vigorará no período de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**, sendo que todas as etapas para o candidato serão realizadas nesse período

2. O item I do subitem 3.1 do Edital supracitado, que trata dos procedimentos para cadastramento no UNIEDU, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Efetuar o cadastro socioeconômico, inclusive os acadêmicos que fizeram o cadastro em semestres anteriores, sendo que o mesmo deve ser atualizado, exclusivamente pela Internet, por meio da página do UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no endereço eletrônico <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx> até o dia 27 de fevereiro de 2020, sendo todos os itens considerados de preenchimento obrigatório, conforme Portaria nº 46/SED/2013. Em caso de dúvidas sobre o cadastro, o contato deve ser feito junto a Secretaria de Estado da Educação – SED, no telefone: (48) 3664.0385, ou por e-mail: uniedu@sed.sc.gov.br, horário de atendimento: 13h às 19h.

3. O subitem 4.2 do item 4 do Edital supracitado, que trata dos prazos da entrevista, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. O acadêmico deverá observar o prazo estabelecido para as entrevistas, que ocorrerá de **10 a 28 de fevereiro de 2020**, nos dias úteis de trabalho da instituição, e horários disponíveis no calendário de agendamento.



4. O item 12 do Edital supracitado, que trata sobre o cronograma do Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

12. CRONOGRAMA:

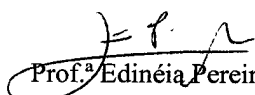
12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Cadastro do Candidato no UNIEDU	Até às 22h de 27/02/2020	http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx
2	Inscrição, Envio da documentação e Agendamento de Entrevista	30/01/2020 a 27/02/2020	https://minha.unifebe.edu.br/
3	Entrevistas (mediante agendamento prévio)	De 10/02/2020 a 28/02/2020	Sala 11 do Bloco A
4	Divulgação da lista de Alunos Aptos	Até 22h do dia 06/03/2020	Mural do SOAE e no seguinte link: https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/
5	Recurso Administrativo	09 e 10/03/2020	https://minha.unifebe.edu.br/
6	Denúncias	A qualquer tempo	http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/
7	Resultado Final (Contemplados e Lista de Espera)	Até 22h do dia 13/03/2020	Mural do SOAE e no seguinte link: https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/
8	Escolha do Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa (Alunos contemplados)	De 16 a 20 de março de 2020	Site da UNIFEBE https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/

5. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 02/2020, de 30/01/2020, permanecem inalteradas.

6. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de fevereiro de 2020.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura